

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 222 DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido a Sr.(a) **TEREZINHA DE JESUS  
LOPES SPEZZOTTO** brasileira, viúva, portadora do RG nº 14XXX.XXX5, CTPS 1XXX5 Série  
3XX inscrito no CPF/MF nº 144.XXX.XXX-45, e no PIS sob nº 10XXX.XXX.XX6 do cargo  
**AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante  
na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 5 de abril de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de abril de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital